

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado, **DAIANE DE LIMA ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.987.847/0001-38, localizada na Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1102, torre B, CEP 51.110-160, bairro do Pina, município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **DISTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo de Rerratificação do Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram contrato de prestação de serviços tendo como vigência o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram Distrato ao Contrato, tendo como efeitos a partir de 31 de março de 2023, as partes resolvem:

**DISPOSIÇÕES:**

**1.1** – Diante de omissão observada no distrato celebrado entre as partes, resolvem incluir o item 1.3 na Cláusula Primeira, que passará a ter a seguinte redação:

1.3 – O contrato ora distrato teve, de forma tácita, seu período de vigência prorrogado pelo período de 31 de

*F. Bitu*

janeiro de 2023 até 31 de março de 2023, encerrando a vigência nesta data através do presente Distrato.

**1.2** - A retificação acima indicada passará a ter validade retroativa a partir da data de assinatura do Distrato.

**1.3** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Distrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

Recife/PE, 31 de Janeiro de 2023 .



Henrique Figueira Vidoni  
Vidoni & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

Fulvine Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPA IGARASSU**



**DAIANE DE LIMA ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: 52638

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Merichia Lucena  
Coordenadora Adm. Financeiro  
UPA IGARASSU - HCP Gestão